

**SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO RFB/COPOL Nº 6/2008 DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE TERCEIROS
PARA AS UNIDADES CENTRAIS DA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DO BRASIL.**

PROCESSO Nº 10168.004481/2007-58

Aos ²⁷ dias do mês de janeiro do ano de 2015, na sede da Secretaria da Receita Federal do Brasil, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco “P”, Anexo A - Sala 214, na cidade de Brasília - DF, de um lado a **UNIÃO**, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Programação e Logística Substituto, Sr. **RODRIGO OCTÁVIO MACIEL**, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 298 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, em sequência denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, as pessoas jurídicas **CONSTRUTORA LUNER LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.670.588/0001-90, situada no SHCS, Quadra 503, Bloco C, Loja 53, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70.331-530; **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS – ABRATI**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.439.002/0001-81, situada no SAUS, Quadra 1, Bloco J, Edifício CNT, 8º Andar, Entrada 10/20, Torre A, Brasília – DF, CEP 70.070-944; e **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO DISTRITO FEDERAL – SETRANSP/DF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.496.794/0001-26, situada no SIA SUL, Quadra 05 C, Lote 22, Loja 210, Brasília – DF, CEP 71.200-055; neste ato, representadas pela empresa **PREMIER EMPREENDIMENTOS LTDA.**, em conformidade com o instrumento anexo ao processo MF nº 10168.004481/2007-58, com nome fantasia Frederico Attié Negócios Imobiliários, empresa administradora de imóveis, CNPJ nº 02.886.435/0001-00, estabelecida no SRTVS, Quadra 701, Bloco O, Conjuntos



448/450/452, Brasília – DF, na pessoa de seu representante legal, Sr. **FREDERICO MANCUSO ATTIÉ**, brasileiro, casado, administrador de empresas inscrito no CRA/DF [REDACTED] e corretor de imóveis inscrito no CRECI/DF nº [REDACTED] daqui por diante denominadas, simplesmente, **LOCADORAS**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada e aprovada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, *ex vi* do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o constante no Processo acima, o Sexto Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel de terceiros para as Unidades Centrais da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com fundamento nas disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO – O valor mensal do aluguel será de R\$ 497.568,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais), perfazendo um total anual de R\$ 5.970.816,00 (cinco milhões, novecentos e setenta mil, oitocentos e dezesseis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão a conta do Programa de Trabalho 04122211020000001, Natureza de Despesa 3390.39.10, Unidade Gestora 170010, ficando a emissão do empenho e posterior pagamento a cargo da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – DA NOTA DE EMPENHO – Serão registradas, por apostilamento, a dotação orçamentária e a nota de empenho por meio das quais correrão as despesas do presente contrato no exercício de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE E EFICÁCIA – O presente Termo Aditivo somente terá validade depois de aprovado pelo Subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme disposto no inciso I do artigo 284 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e somente terá eficácia depois de publicado, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – PUBLICAÇÃO – Compete à CONTRATANTE providenciar, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, que deverá ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e dos termos aditivos firmados.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi





lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado, em três vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivado na Divisão de Administração de Contratos da Coordenação-Geral de Programação e Logística da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com registro de seu extrato, de acordo com o *caput* do artigo 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e dele extraídas as cópias necessárias.

Pela **RFB**:

RODRIGO OCTÁVIO MACIEL

Pela **PREMIER EMPREENDIMENTOS LTDA.:**

FREDERICO MANCUSO ATTÍE

TESTEMUNHAS:

João Marcelo G. Santos
4TRFB - Matr.: 2090326

Gustavo Sclowitz Moraes
ATA-NS Matr.: 2117659





GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO POÇOS DE CALDAS - MG

EXTRATO DE CONTRATO

MAPA / MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG; CNPJ 18.187.815/0001-97; CTR 809203 / 2014 / MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO / CAIXA; Objeto: Aquisição de patrulha agrícola; Programa MAPA APOIO DESENV. DO SETOR AGROPECUARIO - SOMENTE AQUISIÇÃO; Valor: R\$ 150.000,00; dos recursos: R\$ 144.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2014, UG 135098, Gestão 0001, Programa de Trabalho 206082014202V 0031, NE 2014NE801303, de 07/07/2014 e R\$ 6.000,00 a conta de contrapartida. Vigência 31/05/2016 - Data e Assinaturas: 24/12/2014. CECILIA HELENA BOMFIM, ADENO SIQUEIRA DANZIGER.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SANTO ANDRÉ - SP

EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Rescisão do Contrato Repasse nº 1013.353-86/(2013) CAIXA (MS). Fundo Municipal de Saúde de Diadema (Município de Diadema) / SP, data 10 / 12 / 14.

GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO JUNDIAÍ - SP

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrados entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.306.305/0001-04 e o(s) seguinte(s) conveniados(s): Município de Atibaia, CNPJ 45.279.635/0001-08 Operação 0382.702-56/2012 no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento Jerônimo de Camargo Residencial I, localizado a Geronimo de Camargo, Caetutuba no Município de Atibaia/SP, no valor de R\$ 357.000,00, com vigência de 16/01/2015 a 15/01/2017, firmado em 16/01/2015 assinado por Darlei Alves de Abreu e Saulo Pedrosa de Souza.

Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrados entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.306.305/0001-04 e o(s) seguinte(s) conveniados(s): Município de Atibaia, CNPJ 45.279.635/0001-08 Operação 0382.713-85/2012 no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento Jerônimo de Camargo Condomínio II, localizado a Geronimo de Camargo, Caetutuba no Município de Atibaia/SP, no valor de R\$ 378.000,00, com vigência de 16/01/2015 a 15/01/2017, firmado em 16/01/2015 assinado por Darlei Alves de Abreu e Saulo Pedrosa de Souza.

CASA DA MOEDA DO BRASIL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2014

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica o ato de homologação da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0180/2014 - AQUISIÇÃO DE DETECTOR PORTÁTIL, DO TIPO 6 GASES, a licitante COMERCIAL FERROVIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.670/0001-4.

JORGE JESUS DE SOUZA
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 0118/2014, publicado no DOU de 28-1-2015, Seção 3, pag. 109, inclua-se, por ter sido omitido, o signatário: JORGE JESUS DE SOUZA - Pregoeiro.

(p/ Cojo)

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA-GERAL SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº 7/2013

ACUSADO:
LUIZ ALVES CORREIA
CPF: 038.545.108-37

- Apurar eventuais irregularidades em negócios realizados na BM&FBOVESPA, envolvendo contratos futuros de Ibovespa, e intermediados pela Walpires S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2009.

MOTIVO: domicílio indefinido.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA ESCRITA: 30 dias a contar do 1º dia da publicação deste Edital, observado o disposto no parágrafo 1º do art. 13 da Deliberação CVM nº 538/08.

VISTA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO DE CÓPIA: na Rua Sete de Setembro, 111, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, na Coordenação de Controle de Processos Administrativos, de 10h às 12h30min e de 14h30min às 17h30min, telefones (21) 3554-8495 ou 3554-8590.

Nos termos do disposto no art. 40 da Deliberação CVM nº 538/08, com exceção das hipóteses previstas nos seus arts. 13, 26 e 37, a comunicação dos atos e termos processuais relacionados a processos administrativos sancionadores far-se-á mediante publicação no Diário Oficial da União. Poderão ainda, tais atos, a exemplo da pauta de julgamentos, serem divulgados na internet, no endereço www.cvm.gov.br, na seção Processos Administrativos Sancionadores.

Em conformidade com o disposto no art. 11, § 5º, da Lei nº 6.385/76, poderá ser proposta a celebração de Termo de Compromisso, nos termos do art. 7º da Deliberação CVM nº 390, de 08 de maio de 2001, alterada pela Deliberação CVM nº 486, de 17 de agosto de 2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ-2014-11558

ACUSADO:
MARCELO GOMES DA SILVA
CPF: 709.199.682-87

- Apurar eventual responsabilidade pelo descumprimento do disposto no art. 23 da Lei No. 6.385/76 e do art. 3 da Instrução CVM No. 306/99.

MOTIVO: domicílio indefinido.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA ESCRITA: 30 dias a contar do 1º dia da publicação deste Edital, observado o disposto no parágrafo 1º do art. 13 da Deliberação CVM nº 538/08.

VISTA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO DE CÓPIA: na Rua Sete de Setembro, 111, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, na Coordenação de Controle de Processos Administrativos, de 10h às 12h30min e de 14h30min às 17h30min, telefones (21) 3554-8495 ou 3554-8590.

Nos termos do disposto no art. 40 da Deliberação CVM nº 538/08, com exceção das hipóteses previstas nos seus arts. 13, 26 e 37, a comunicação dos atos e termos processuais relacionados a processos administrativos sancionadores far-se-á mediante publicação no Diário Oficial da União. Poderão ainda, tais atos, a exemplo da pauta de julgamentos, serem divulgados na internet, no endereço www.cvm.gov.br, na seção Processos Administrativos Sancionadores.

Em conformidade com o disposto no art. 11, § 5º, da Lei nº 6.385/76, poderá ser proposta a celebração de Termo de Compromisso, nos termos do art. 7º da Deliberação CVM nº 390, de 08 de maio de 2001, alterada pela Deliberação CVM nº 486, de 17 de agosto de 2005.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2015
CARLOS GUILHERME DE PAULA AGUIAR
Superintendente

EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO DE COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA FINS DE COLETA DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS NA EMGEA

A Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, por meio da Comissão para Coleta Seletiva Solidária e de acordo com o Aviso de Edital publicado na seção 3 do DOU nº 10, de 15 de janeiro de 2015, pag. 86 e EDITAL DE HABILITAÇÃO nº 01/2015 - Processo nº 00010/2015, comunica que:

1) As seguintes cooperativas/associações apresentaram a documentação exigida e estão habilitadas plenamente:
- VIDA NOVA - Associação dos Catadores de Resíduos Sólidos e de Informática e Outros em Geral;
- COORACE - Cooperativa de Reciclagem Ambiental da Cidade Estrutural; e
- COOPERANÇA - Cooperativa de Trabalho dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis e Manejo de Resíduos Sólidos Esperança.

2) As Cooperativas/Associações que quiserem interpor recurso deverão fazê-lo até dia 05 de fevereiro de 2015, no período de 8h às 12h, no protocolo da EMGEA.

3) A Data de divulgação do resultado dos recursos será dia 19 de fevereiro de 2015 e estará disponível no site eletrônico www.emgea.gov.br.

POLYANA MITIDIERO SILVA GABAS
Presidente da Comissão

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2014

Título: Curso de Pós Graduação Lato sensu em Controle, Detecção e Repressão a Desvios de Recursos Públicos por intermédio da Escola de Administração Fazendária - ESAF e da Universidade Federal de Lavras - UFLA.

Objeto: Execução de Curso de Pós Graduação Lato sensu em Controle, Detecção e Repressão a Desvios de Recursos Públicos, conforme condições e especificações descritas no Projeto Político Pedagógico, Cronograma de Desemboço e demais documentos que formam o Plano de Trabalho.

Unidade Administrativa Responsável: CENTRESAF/MG.

UG/Gestão Repassadoras: 110174/00001; 200350/00001; 200035/00001.

UG/Gestão Recebedora: 170009/00001.

Valor: R\$379.750,25 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos)

Data de assinatura: 15 de janeiro de 2015.

Vigência: o Termo entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até a conclusão do escopo deste acordo, sendo ativado em prazo a cada exercício financeiro, mediante simples apostilamento.

Assinaturas: José Roberto Soares Scollforo, Reitor da UFLA; Roberto César de Oliveira Viegas, Chefe da CGU/MG por delegação de competência; Sérgio Barboza Menezes, Superintendente Regional do DPF/MG; Adailton Ramos do Nascimento, Procurador-Chefe do MPF/MG e Alexandre Ribeiro Motta, Diretor-Geral da ESAF.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2015 - UASG 170010

Nº Processo: 12440000200201476 - Objeto: Prestação de serviços continuados de arrecadação de receitas federais, por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), do Documento do Simples Nacional (Das) e da Guia da Previdência Social (GPS). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 26/01/2015. RODRIGO OCTAVIO MACIEL, Coordenador-geral de Programação e Logística Substituto, Ratificação em 26/01/2015. MARCELO DE MELO SOUZA, Subsecretário de Gestão Corporativa. Valor Global: R\$ 1.326.513,04. CNPJ CONTRATADA: 07.237.373/0001-20 BANCO DONORDESTE DO BRASIL SA.

(SIDECE - 29/01/2015) 170010-00001-2015NE000001

COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 170010

Número do Contrato: 6/2008.

Nº Processo: 1016800448120758.

DISPENSA Nº 3/2008. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 02886435000100. Contratado: PREMIER EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de janeiro de 2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 29/01/2015 a 28/01/2016. Valor Total: R\$5.970.816,00. Fonte: 150251030 - 2015NE800019 Data de Assinatura: 27/01/2015.

(SICON - 29/01/2015) 170010-00001-2015NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 140100/0001/2015

LICITAÇÃO: Leilão Eletrônico nº 0140100/0001/2015. MERCADORIAS: aeronave, veículo, eletrônico, vestuário, pneu, informática, peças de moto.

RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: do dia 02/03/2015 às 09h até o dia 10/03/2015 às 17h.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA LANCES: 11/03/2015 às 1500h.

LOCAL: www.receita.fazenda.gov.br; e-CAC - opção "Sistema de Leilão Eletrônico".

EDITAL E INFORMAÇÕES: Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campo Grande, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 03, Parque dos Poderes - Campo Grande / MS, no site: www.receita.fazenda.gov.br, ou ainda pelo telefone (067) 3318-7522.

ASSINA: Valmir de Freitas Pereira - Presidente da Comissão de Licitação - Leilão.

Campo Grande-MS, 29 de janeiro de 2015
VALMIR DE FREITAS PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação